



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2.777, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“Admite Gessi Luiza dos Santos Mallmann,
para exercer suas funções em emprego
público que especifica.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 763, de 13 de Maio de 2014, Admite nesta data, 02 de Fevereiro de 2023, **Gessi Luiza dos Santos Mallmann** em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: Magistério Público Municipal.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Professor – Currículo por Atividade.
- 3 – NIVEL DE REFERÊNCIA: “2”
- 4 - REFERÊNCIA SALARIAL: "1,80"
- 5 - MATRÍCULA: 01.0212
- 6 - LOTAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância.
- 7 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 8 - CARGA HORÁRIA: 20,00 Horas Semanais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 02 de Fevereiro de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos